

PLANO DE TRABALHO 2023 – PROJETO “HORA DE BRINCAR”

I- IDENTIFICAÇÃO

1.1 Dados da OSC de Assistência Social

Nome: Associação de Esportes Lazer e Cultura - AELC

Endereço: Rua: Lions Clube, 223

CEP: 14.169-500

Bairro: Jd. Belo Horizonte do Tamburi

Município: Sertãozinho (SP)

Telefone: (16) 99411-9167

E-mail: aelcstz@gmail.com

CNPJ: 10.814.789/0001-78

Site: www.aelc.com.br

Conta corrente: 75055-7 Banco: 001 – Banco do Brasil Agência: 0987-3

1.2 Do Representante Legal

Nome: Luiz Fernando Moraes

RG: 30.874.469-X

CPF: 279.560.808 - 19

Endereço Residencial: Rua: Expedicionário Solano, 556

CEP: 14.170-640

Bairro: Jardim Soljumar

Município: Sertãozinho (SP)

Celular: (16) 99134-7820

E-mail: lufferm@gmail.com

Início do Mandato remanescente: 25/11/2022 Término do Mandato: 10/02/2024

1.3 Do Técnico Responsável pela Elaboração e Execução do Plano

Nome: Bruna Capelo de Souza Lourenço

Número do Registro no Conselho de Classe: CRESS nº 48.688

Telefone: (16) 9.9129-6515

E-mail: brunacapeloss@gmail.com

Formação Profissional: Serviço Social

Função na OSC: Assistente Social

II- CERTIFICAÇÕES E/OU INSCRIÇÕES DA OSC

CERTIFICAÇÃO / INSCRIÇÃO	NÚMERO	DATA	MUNICIPAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Nº 025	2021/2023	X
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO	Nº 04	2022/2024	X

III – FINALIDADE ESTATUTÁRIA

I - Difundir e estimular a prática social, esportiva, cultural, artística e de lazer. Definidos em Lei, regulamento ou qualquer outro ato normativo, propiciando ainda a integração social entre seus associados e membros dos projetos desenvolvidos por esta Organização;

II - Proporcionar, dentro de suas possibilidades, reuniões de caráter esportivo e social visando à integração entre seus membros e destes com a comunidade, filiando-se para tanto em todas as Federações e Confederações que se fizerem necessárias;

III - Ao lado dos desportos amadores, dar suporte técnico à organização e manutenção de quadros esportivos em modalidades olímpicas ou paraolímpicas, observando-se, para tanto, a legislação em vigor;

IV - Estimular crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos a manterem uma interação em torno de práticas esportivas, culturais, artísticas e de lazer direcionadas ao desenvolvimento humano, em busca de hábitos saudáveis e melhor qualidade de vida;

V - Apoiar ações complementares ao trabalho social com crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos, prevenindo a ocorrência de situações de vulnerabilidade e/ou risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária;

VI - Possibilitar acessos a experiências e manifestações esportivas, culturais, artísticas, e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades;

VII - Apoiar ações de prevenção e erradicação do trabalho infantil;

VIII - Contribuir para o desenvolvimento de atividades voltadas à promoção do desenvolvimento integral da primeira infância;

IX - Favorecer a execução de ações que atendam adolescentes em cumprimento de medida socioeducativas em meio aberto e promovam a participação dos adolescentes e suas famílias na vida comunitária;

X - Promover ações de orientação, acompanhamento, preservação e fortalecimento de vínculos familiares e com a comunidade e de fortalecimento da função protetiva das famílias, para famílias que possuem um ou mais indivíduos em situação de vulnerabilidade, como ameaça ou violação de direitos;

XI - A Associação poderá desenvolver ações nas seguintes áreas:

a) Esportes: Atletismo, Artes Marciais, Arvorismo, Basquetebol, Beisebol, Biribol, Bocha, Malha, Boliche, Capoeira, Ciclismo, Damas, Escalada, Futebol Americano, Futebol de Areia, Futebol de Campo, Futebol de Salão, Futebol Society, Futvôlei, Ginástica Artística, Ginástica Rítmica, Ginástica Olímpica, Handebol, Hockey, Hockey in line, Malha, Montanhismo, Natação, Patinação, Patinação Artística, Peteca, Polo Aquático, Rugby, Skate, Squash, Tênis, Tênis de Mesa, Triátlon, Voleibol, Vôlei de Praia, Xadrez e demais ações relacionadas a atividade esportiva.

b) Nas Atividades Físicas: Atividades Físicas para 3ª Idade, ou Melhor Idade, Caminhada, Corrida, Dança, Esportes para 3ª Idade ou Melhor Idade, Esportes Adaptados aos Limites Físicos, Ginástica, Ginástica Laboral, Iniciação Esportiva, Hidroginástica, Hidroterapia, Musculação, Pilates, Taichi-Chuan, Yoga, Expressão Corporal e demais ações relacionadas as atividades físicas.

c) Atividades de Lazer: Campeonatos de jogos de tabuleiro, pipa, pesca, Campeonatos de diversas modalidades esportivas, Colônia de Férias, Excursões, Passeios, Passeio Ciclístico e demais ações relacionadas a atividade de lazer.

d) Atividades Culturais e Artísticas: Artes Visuais, Dança, Teatro, Circo e Atividades Circenses, Oficinas de Instrumentos, Música, Artesanato, Bordado, Coral, Cursos e Oficinas diversas, Exibição de Filmes, Festas Populares, Gincana, Musicalização, Fotografia, Oficinas de Criação, Projetos de Incentivo à Leitura e Recreação, Coreografia e demais ações relacionadas a atividades culturais e artísticas.

e) Assistência Social: Atividade paisagística e de jardinagem, oficinas de culinária e produção de alimentos, oficinas socioeducativas, corte e costura, musicoterapia, ações de formação para inserção ao mundo do trabalho, interatividade com idosos, como: estímulo à memória, criatividade e autonomia, aulas de informática, internet e fotografia digital e demais ações relacionadas a atividade de assistência social.

f) Elaboração, Coordenação e Gestão de projetos, Serviços de Arbitragem, Organização de Campeonatos, Organização de Campanhas voltadas à Saúde e Palestras com profissionais especializados.

IV - ABRANGÊNCIA TERRITORIAL

Município de Sertãozinho (SP) e Distrito Cruz das Posses (SP)

V - PÚBLICO ALVO

Crianças de quatro a seis anos de idade, de ambos os sexos cujas famílias em situação de vulnerabilidade social estejam inseridas em alguns dos serviços oferecidos pelo CRAS, equipamento de proteção social básica, de seu território.

VI – LOCAL DE ATENDIMENTO

- **Centro de Referência de Assistência Social – CRAS I**
Rua: Antônio Zanandréa, 776 – Conjunto Habitacional Amélio Celline, Sertãozinho/SP. Telefone (16) 3942-9017 / (16) 99794-1038
- **Centro de Referência de Assistência Social – CRAS II**
Rua Eduardo Vassimon, 507 – Jardim Alvorada, Sertãozinho/SP. Telefone (16) 3947-2299 – (16) 99645-9088
- **Centro de Referência de Assistência Social – CRAS III**
Rua: Antônio Bianchi, 156 – Jardim Sindicato, Sertãozinho/SP. Telefone (16) 3942-5149 / (16) 99626-7157
- **Centro de Referência de Assistência Social – CRAS IV**
Rua: Floriano Peixoto, 1.034 – Distrito de Cruz das Posses. Telefone (16) 3949-1612 / (16) 3949-1520 / (16) 99630-4769
- **Centro de Referência de Assistência Social – CRAS V**
Avenida Hideo Takada, 155 – Conj. Hab. Antônio Pedro Ortolan, Sertãozinho/SP. Telefone (16) 3491-3370

- **Centro de Referência de Assistência Social – CRAS V – Extensão Vila Garcia** Rua: Mercedes Passareli Juvêncio, 112 – Vila Garcia, Sertãozinho/SP. Telefone (16) 3942-7817

VII – CAPACIDADE DE ATENDIMENTO

O referido projeto possui capacidade de atender até 20 (vinte) crianças por local de atendimento, ou seja:

Centro de Referência de Assistência Social – CRAS I – Até 20 (vinte crianças);

Centro de Referência de Assistência Social – CRAS II – Até 20 (vinte crianças);

Centro de Referência de Assistência Social – CRAS III – Até 20 (vinte crianças);

Centro de Referência de Assistência Social – CRAS IV – Até 20 (vinte crianças);

Centro de Referência de Assistência Social – CRAS V – Até 20 (vinte crianças);

Centro de Referência de Assistência Social – CRAS V – Extensão Vila Garcia – Até 20 (vinte crianças);

VIII – NÚMERO DE ATENDIDOS

O referido projeto possui capacidade de atender até 120 crianças considerando todos os locais de atendimento mencionados acima.

IX – APRESENTAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO

A AELC – Associação de Esportes Lazer e Cultura, fundada em 26 de janeiro de 2009, com sede na cidade de Sertãozinho, estado de São Paulo, é uma Organização da Sociedade Civil de caráter esportivo, social, cultural e de lazer, com personalidade jurídica de direito privado, constituída pela união de pessoas organizadas para fins não econômicos, e que tem duração por tempo indeterminado, com sede e administração no Município e Comarca de Sertãozinho, estado de São Paulo, à rua Lions Clube, nº 223.

A OSC consiste em oferecer modalidades esportivas, atividades culturais e de lazer a criança, adolescente, jovens, adultos e idosos da

comunidade local. Desenvolve um trabalho social e de formação esportiva com o público citado, que semanalmente praticam as modalidades esportivas, propiciando melhoria da saúde e qualidade de vida, formação dos aspectos afetivos, cognitivos, sociais e culturais, contribuindo para a resolução de problemas dos participantes, redução de doenças e prevenindo situações de risco pessoal e social.

Desde 2018 a AELC, desenvolve atividades com idosos através de parcerias com a Prefeitura Municipal de Sertãozinho, oferecendo modalidades esportivas específicas à Terceira Idade, são elas: Ginástica Adaptada a 3ª Idade; Voleibol adaptado a 3ª idade, masculino e feminino; Coreografia e Dança da 3ª Idade com o objetivo principal de promover a qualidade de vida dos idosos, contribuindo para a manutenção da saúde, a melhoria da integridade física e emocional, reduzir estresse e sedentarismo, além do fortalecimento e manutenção de vínculos sociais e comunitários. Tais atividades são realizadas no Centro dia do Idoso – CDI, Centro de Convivência do Idoso – CCI, nos CRAS, Poliesportivo Horácio Eurípedes Ferreira – Cruz das Posses, Ginásio Pedro Ferreira dos Reis “Docão.

Apesar da maioria das atividades executadas pela OSC estar relacionada ao esporte, ressaltamos que em parceria com a Secretaria de Assistência Social e Cidadania a OSC desenvolveu no ano de 2019 os seguintes projetos: “Música e Vida” com os idosos no Centro Dia do Idoso – CDI, “Som da Feliz Idade” no Centro de Convivência do Idoso – CCI e nos CRAS’S, “Arte na Lona”, com atividades de circo, dança e teatro, no Centro Comunitário de Cruz das Posses. Vale ressaltar que desde abril de 2022 está em execução o projeto Cidadania e Oficina de Bicletaria para Jovens que visa oferecer aos adolescentes maiores oportunidades de inserção em sociedade, melhores condições de competir no mercado de trabalho e buscar melhores condições de vida. Complementamos dizendo que todos os projetos foram executados com qualidade, eficácia, eficiência e efetividade, assim como foi atingindo as metas, objetivos e os resultados pactuados no plano de trabalho.

X – JUSTIFICATIVA

A partir da Constituição Federal de 1988 e do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069/1990) crianças e adolescentes deixaram de ser vistos

como “menores” e passaram a ser vistos como sujeitos de direitos e em condição peculiar de desenvolvimento tendo prioridade na prevenção de situações de risco social devido ao ciclo de vida em que se encontram.

Os serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) são organizados segundo seus níveis de proteção e de complexidade. A proteção social básica tem por objetivo a prevenção de situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Ela se destina a população que vive em situação de fragilidade decorrente da pobreza, da ausência de renda do acesso precários com os serviços públicos ou da fragilização de vínculos afetivos.

A proposta de intervenção deste plano de trabalho se deu após o conhecimento da realidade, através da escuta qualificada dos responsáveis técnicos pelos equipamentos de Proteção Social Básica do município de Sertãozinho e Distrito de Cruz das Posses, ocasião em que se identificou a necessidade de atendimento a crianças na primeira infância, com idades de 4 a 6 anos.

O Marco Legal da Primeira Infância de 2016 conceitua a primeira infância como sendo um período que vai da gestação aos seis anos, sendo um período determinante para o desenvolvimento emocional e cognitivo do indivíduo, uma vez que as vivências desse período tem repercussões duradouras. Crianças em situação de vulnerabilidade e/ou violência de qualquer natureza possuem menor probabilidade de desenvolvimento integral.

Diante do exposto, o projeto visa complementar os serviços oferecidos pelos Centros de Referência de Assistência Social, equipamentos de Proteção Social Básica do município de Sertãozinho e Distrito de Cruz das Posses, através da oferta de atividades que visem o desenvolvimento físico, motor, cognitivo, psicológico e social de crianças na faixa etária de 4 a 6 anos de idade, momento em que elas possuem maior autonomia e expressão comunicativa sofisticada.

XI – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

A execução do projeto “Hora de Brincar”, que visa complementar os serviços realizados nos Centros de Referência de Assistência Social, equipamentos de Proteção Social Básica do município de Sertãozinho e Distrito de Cruz das Posses, oferecendo às crianças de quatro a seis anos de idade, de ambos os sexos, atividades que visem o desenvolvimento integral.

XII – OBJETIVOS

Objetivo Geral:

Contribuir com o desenvolvimento integral de crianças na primeira infância visando a garantia de direitos e melhoria na qualidade de vida através do fortalecimento dos vínculos familiares e sociais.

Objetivos Específicos:

- Promover a interação social entre familiares e/ou cuidadores e crianças;
- Oportunizar vivência em espaço de convívio e interação, por meio de oficinas, entre crianças da mesma faixa etária estimulando a socialização, o desenvolvimento físico, motor, cognitivo e social.

Objetivo Específico	Resultado Esperado	Meta a ser atingida	Indicadores de aferição	Meios de verificação dos indicadores
Promover a interação social entre familiares e/ou cuidadores e crianças	Interação social oportunizada	Realização de 09 (nove) encontros anuais com famílias em cada local de atendimento (CRAS I, II, III, IV, V e extensão Vila Garcia), sendo 6 (seis) encontros mensais considerando um encontro em cada local de atendimento	Adesão dos usuários e suas famílias nas atividades; Melhora da qualidade de vida dos usuários e suas famílias;	- Lista de presença - Fotos - Escuta qualificada e pesquisa de satisfação - Reuniões com a equipe técnica do CRAS's e do projeto;
Oportunizar vivência em espaço de convívio e interação, por meio de oficinas, entre crianças da mesma faixa etária estimulando a socialização, o desenvolvimento físico, motor, cognitivo e social	Desenvolvimento integral para crianças na primeira infância oportunizado	50% do total de 20 crianças, ou seja, pelo menos 10 crianças, participando das oficinas em cada local de atendimento (CRAS I, II, III, IV, V e extensão Vila Garcia).	Realização das oficinas; Quantidade de usuários participando das oficinas; Melhora da socialização, do desenvolvimento físico, motor, cognitivo e social.	- Relatório das atividades desenvolvidas; - Lista de presença - Fotos - Relatórios técnicos de acompanhamento e avaliação dos usuários.

XIII – FORMAS DE EXECUÇÃO DA ATIVIDADE / ETAPA DO PROJETO

a) Cronograma de Atividades Propostas

OBJETIVO ESPECÍFICO	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	MÊS											
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1 e 2	1 - Atividades específicas da equipe planejamento das atividades	X											
	2 - Avaliação			X			X		X			X	
	3 – Entrega de documentação pela equipe executora das oficinas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	4 – Acompanhamento dos documentos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	5 – Acompanhamento da adesão dos usuários e suas famílias		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	6 – Elaboração de relatório final												X
	7 – Reuniões de equipe	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	8 - Contato regular com equipes técnicas dos CRASs	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	9 – Interação com equipe técnica executora do projeto	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
1	1 – Encontros com famílias				X	X	X	X	X	X	X	X	X
2	1 – Realização da oficina com educador social		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	2 – Realização da oficina de musicalização		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

b) Cronograma de Atividades Propostas

Objetivo Específico	Atividade	Metodologia de execução	Periodicidade e	Despesas e custos envolvidos	Profissional responsável pela execução
1 e 2	1	No mês de janeiro acontecerá a contratação dos profissionais, elaboração e assinatura dos contratos de trabalho, assim como o planejamento das atividades realizadas. Articulação com locais de atendimento (CRAS'S) para organização dos espaços e organização do cronograma das atividades (dia e horário). As matrículas ocorrerão nos Equipamentos da Proteção Social Básica CRASs, vale ressaltar que a inclusão de	Janeiro	Recursos Humanos / Serviço de Terceiros	Coordenador Assistente Social Serviços contábeis Instrutor de música Educador Social

	<p>Social Básica CRASs, vale ressaltar que a inclusão de novos integrantes nas atividades poderá acontecer a qualquer momento, desde que não ultrapasse a capacidade máxima de atendidos. De acordo com calendário anual de pontos facultativos do município do ano de 2023 as atividades realizadas em espaços públicos também acompanharão os dias de ponto facultativo e feriados.</p>			
2	<p>A avaliação será realizada pela equipe do projeto em conjunto com a equipe do CRAS, a fim de auxiliar a melhorar a eficiência do projeto e através dela identificaremos possíveis adequações e propor a elaboração do plano de ação para estabelecer intervenções necessárias para o cumprimento das metas e objetivos.</p>	<p>Março, junho, setembro e dezembro</p>	<p>Recursos Humanos</p>	<p>Coordenador e Assistente Social</p>
3	<p>Os profissionais responsáveis pelo desenvolvimento das oficinas "Vem brincar" e "Musicalização" deverão entregar os documentos referente ao trabalho desenvolvido ao longo do mês (Lista de presença, relatório descritivo das atividades com fotos) sendo esses alguns dos meios de verificação dos indicadores das metas a serem atingidas. Os documentos referidos acima deverão estar assinados pelo profissional responsável pelo desenvolvimento de cada oficina e após escaneados, serem enviados no e-mail da associação (aelcstz@gmail.com com cópia para aelcstzsocial@gmail.com) assim como deverão ser entregues para a assistente social no formato físico.</p>	<p>Mensal</p>	<p>Recursos Humanos</p>	<p>Profissionais responsáveis pelo desenvolvimento das oficinas "Vem Brincar" e "Musicalização"</p>
4	<p>Realização do recebimento, controle, análise, acompanhamento e validação dos documentos dos meios de verificação dos indicadores (Lista de presença, relatório descritivo das atividades com fotos) que serão entregues pelos profissionais responsáveis pelo desenvolvimento das oficinas "Vem brincar" e "Musicalização"</p>	<p>Mensal</p>	<p>Recursos Humanos</p>	<p>Assistente Social</p>
5	<p>Análise e monitoramento sistemático da participação dos usuários e suas famílias através das listas de presença em cada oficina e encontro. Identificando mais de duas faltas consecutivas e/ou desistência será realizado em conjunto com o CRAS de referência a discussão de caso para organizar as intervenções de busca ativa a fim de entender os motivos e planejar melhorias e/ou readequações pertinentes.</p>	<p>Diário</p>	<p>Recursos Humanos</p>	<p>Assistente Social</p>
6	<p>Elaboração de relatório final das atividades desenvolvidas ao longo do ano para apresentação dos objetivos e metas alcançados</p>	<p>Dezembro</p>	<p>Recursos Humanos</p>	<p>Assistente Social</p>
7	<p>Realização de reuniões entre equipe técnica responsável pela execução do projeto para tratarmos de assuntos pertinentes ao desenvolvimento e andamento do mesmo visando intervenções e/ou readequações pertinentes. Em casos de assuntos, cuja tratativa deva ser ágil, poderão acontecer reuniões extraoficiais conforme demanda.</p>	<p>Mensal</p>	<p>Recursos Humanos</p>	<p>Equipe técnica do projeto</p>
8	<p>Realização de contato regular semanal (através de visitas e/ou contato telefônico com as equipes técnicas dos CRAS I, II, III, IV, V e Extensão Vila Garcia para articulação com os equipamentos e discussões pertinentes a execução do projeto, assim como poderá acontecer reuniões para discussões de caso e/ou elaboração de encaminhamentos necessários conforme demanda</p>	<p>Semanal</p>	<p>Recursos Humanos</p>	<p>Assistente Social e Profissionais responsáveis pelo desenvolvimento das oficinas "Vem Brincar" e "Musicalização"</p>

	9	Supervisão, acompanhamento e orientações dos profissionais envolvidos no projeto de forma presencial, via contato telefônico e/ou através do aplicativo de mensagens "WhatsApp" seja de maneira individual ou coletiva	Diário	Recursos Humanos	Coordenador, Assistente social e Profissionais responsáveis pelo desenvolvimento das oficinas "Vem Brincar" e "Musicalização"
1	1	Realização de encontro com famílias e/ou responsáveis pelas crianças que frequentam as oficinas "Vem brincar e musicalização". Os encontros acontecerão uma vez por mês, em cada local de atendimento com duração de 1 hora (uma hora) e tem por finalidade promover a interação entre as crianças e seus responsáveis, através de atividades em conjunto assim como ser um momento de troca de experiências com outros responsáveis. Os dias e horários dos encontros serão definidos posteriormente juntamente com a equipe de cada CRAS e serão organizados de forma que facilite a participação dos usuários e suas famílias,	Mensal	Recursos Humanos	Coordenador, Assistente social e Profissionais responsáveis pelo desenvolvimento das oficinas "Vem Brincar" e "Musicalização"
2	1	O educador social ficará responsável pela execução da oficina "Vem brincar" e terá como apoio um monitor. A oficina será desenvolvida em cada local de atendimento (CRAS I, II, III, IV, V e Extensão Vila Garcia) e acontecerá 1 (uma) vez por semana com duração de 1h (uma hora) e atenderá crianças inseridas na primeira infância na faixa etária de 4 a 6 anos. Os dias e horários serão definidos posteriormente com o técnico responsável em cada local de atendimento. A oficina "vem brincar" acontecerá em dia diferente da oficina de musicalização. O profissional trabalhará com diversas atividades (contação de histórias, jogos interativos e de tabuleiro, atividades manuais, resgate de brincadeiras como pega-pega, corre cotia, amarelinha, ou seja, brincadeiras que experimentam vários movimentos como correr, pular, subir, descer, atividades que estimulem a criatividade e invenção desenhar, pintar, incentivar a contar e recontar histórias, assim como utilizar a imaginação e criar novas histórias.	Semanal (1 dia por semana em cada CRAS)	Recursos Humanos	Educador Social Monitor
	2	O instrutor de música ficará responsável pela execução da oficina de "Musicalização" e terá como apoio um monitor. A oficina será desenvolvida em cada local de atendimento (CRAS I, II, III, IV, V e Extensão Vila Garcia) e acontecerá 1 (uma) vez por semana com duração de 1h (uma hora) e atenderá as crianças inseridas na primeira infância na faixa etária de 4 a 6 anos de idade. Os dias e horários serão definidos posteriormente com o técnico responsável em cada local de atendimento. A oficina de musicalização acontecerá em dia diferente da oficina "Vem Brincar". A musicalização tem por finalidade estimular as crianças a experimentarem a música de maneira lúdica e criativa trazendo não só os benefícios musicais como também contribui com a formação e desenvolvimento da criança. Entre os benefícios podemos citar a oportunidade do contato com uma diversidade de música, podendo perceber as qualidades sonoras como o andamento, intensidade, altura e timbre. A musicalização estimula a disciplina na forma como tocar, cumprimento de regras. Estimulo a expressividade e a criatividade ao externarem seus sentimentos e ideias, além da sociabilidade, coordenação motora e atenção e concentração.	Semanal (1 dia por semana em cada CRAS)	Recursos Humanos	Instrutor de música Monitor

XIV – RECURSOS HUMANOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO

	CARGO	QUANTIDADE	FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA (MENSAL)	REGIME DE CONTRATAÇÃO
1	Instrutor de Música	01	Ensino Superior	26 horas	Pessoa Jurídica
2	Educador social	01	Ensino Médio	26 horas	Pessoa Jurídica
3	Monitor oficina música	01	Ensino Médio	26 horas	Pessoa Jurídica
4	Monitor oficina vem brincar	01	Ensino Médio	26 horas	Pessoa Jurídica
5	Serviço Social	01	Ensino Superior	12 horas	Pessoa Jurídica
6	Coordenador	01	Ensino Superior	12 horas	Pessoa Jurídica

XV – FONTE DE RECURSO

Fonte de Recurso	Valor
Recurso de Fundo (CMDCA)	R\$ 125.120,00

XVI – PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO DO RECURSO

a) SERVIÇOS DE TERCEIRO (AUTONOMOS, RPA, MEI, ME...)

Despesas vinculadas as atividades	Valor Mensal	Valor Total
Recursos Humanos (Instrutor de Música)	R\$ 2.520,00	R\$ 30.240,00
Recursos Humanos (Educador Social)	R\$ 2.100,00	R\$ 25.200,00
Recursos Humanos (Monitor oficina música)	R\$ 1.260,00	R\$ 15.120,00
Recursos Humanos (Monitor oficina vem brincar)	R\$ 1.260,00	R\$ 15.120,00
Recursos Humanos (Coordenador)	R\$ 1.260,00	R\$ 15.120,00
Serviço Social	R\$ 1.260,00	R\$ 15.120,00
Serviços Contábeis	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00

MATERIAL DE CONSUMO

Despesas vinculadas as atividades	Valor Mensal	Valor Total
Materiais para as oficinas	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00



XVIII – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO													
DESPESAS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	CUSTO ANUAL
RECURSOS HUMANOS	R\$ 9.660,00	R\$ 115.920,00											
MATERIAIS PED JOGOS	R\$ 350,00	R\$ 5.000,00											
SERVIÇOS CONTÁBILS	R\$ 10.010,00	R\$ 15.010,00	R\$ 10.010,00	R\$ 125.120,00									
TOTAL	R\$ 10.010,00	R\$ 15.010,00	R\$ 10.010,00	R\$ 125.120,00									

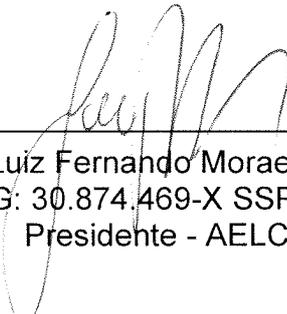
XIX – INÍCIO E FIM DA EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

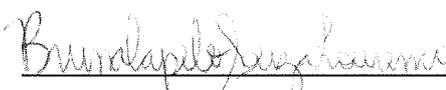
A parceria a ser celebrada terá vigência de 02 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

XX – MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O que será monitorado e avaliado?	Como?	Quando?	Quem Participa?	Responsável
Participação e adesão dos usuários nas oficinas propostas, assim como o cumprimento do cronograma de trabalho semanal	Análise dos indicadores de aferição das metas e a elaboração de relatório de acompanhamento	Mensal	Equipe técnica executora do projeto e o coordenador	Coordenador e Assistente Social
Alcance das metas, objetivos e resultados	Utilização dos indicadores e meios de verificação previstos no plano de trabalho	Março, junho, setembro e dezembro	Equipe técnica executora do projeto e o coordenador	Coordenador e Assistente Social
Grau de satisfação usuários em relação as atividades desenvolvidas	Aplicação de questionários verbal ou escrito aos responsáveis	Semestral	Beneficiário, equipe técnica executora do projeto e o coordenador	Coordenador e Assistente Social

Sertãozinho, 26 de novembro de 2022.


Luiz Fernando Moraes
RG: 30.874.469-X SSP/SP
Presidente - AELC


Bruna Capelo de Souza Lourenço
Assistente Social - AELC
CRESS Nº 48.688

publicação.

Sertãozinho, 16 de fevereiro de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO

Prefeito Municipal

- Publicada no "Diário Oficial Eletrônico do Município".

Atos Administrativos

Convênios

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2023

PROCESSO:- nº 116/2023

ORGANIZAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:- MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:- ASSOCIAÇÃO DE ESPOTES, LAZER E CULTURA - AELC

OBJETO:- "DIA DE CIRCO"

VALOR TOTAL:- R\$ 466.257,60

DADOS ORÇAMENTÁRIOS:- OS RECURSOS ESTÃO PREVISTOS NA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA 08.243.0051.2.033- FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.50.39.00, RECURSO 01.500.0001, NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.32.02, DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 7.135 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

ASSINATURA:- 02/01/2023

VIGÊNCIA:- 02/01/2023 A 31/12/2023

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 002/2023

PROCESSO:- nº 114/2023

ORGANIZAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:- MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:- ASSOCIAÇÃO DE ESPOTES, LAZER E CULTURA - AELC

OBJETO:- "HORA DE BRINCAR"

VALOR TOTAL:- R\$ 125.120,00

DADOS ORÇAMENTÁRIOS:- OS RECURSOS ESTÃO PREVISTOS NA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA 08.243.0051.2.033- FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.50.39.00, RECURSO 01.500.0001, NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.32.02, DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 7.135 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

ASSINATURA:- 02/01/2023

VIGÊNCIA:- 02/01/2023 A 31/12/2023

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 003/2023

PROCESSO:- nº 154/2023

ORGANIZAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:- MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:- LAR DE AMPARO À CRIANÇA FILHOS DE DEUS

OBJETO:- "COLO(R)IR – O SAICA DE UM NOVO JEITO"

VALOR TOTAL:- R\$ 89.861,12

DADOS ORÇAMENTÁRIOS:- OS RECURSOS ESTÃO PREVISTOS NA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA 08.243.0051.2.033- FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.50.39.00, RECURSO 01.500.0001, NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.32.02, DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 7.135 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

ASSINATURA:- 02/01/2023

VIGÊNCIA:- 02/01/2023 A 31/12/2023

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 004/2023

PROCESSO:- nº 149/2023

ORGANIZAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:- MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:- ASSOCIAÇÃO DE ESPOTES, LAZER E CULTURA - AELC

OBJETO:- "CANTO E MOVIMENTO"

VALOR TOTAL:- R\$ 55.356,00

DADOS ORÇAMENTÁRIOS:- OS RECURSOS ESTÃO PREVISTOS NA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA 08.241.0051.2.379- FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.50.39.00, RECURSO 01.500.0211, NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.32.02, DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 7.135 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

ASSINATURA:- 02/01/2023

VIGÊNCIA:- 02/01/2023 A 31/12/2023

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 005/2023

PROCESSO:- nº 114/2023

ORGANIZAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:- MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:- ASSOCIAÇÃO DE ESPOTES, LAZER E CULTURA - AELC

OBJETO:- "EM CASA"

VALOR TOTAL:- R\$ 134.480,00

DADOS ORÇAMENTÁRIOS:- OS RECURSOS ESTÃO PREVISTOS NA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA 08.241.0051.2.379- FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.50.39.00, RECURSO 01.500.0211, NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.32.02, DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 7.135 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

ASSINATURA:- 02/01/2023

VIGÊNCIA:- 02/01/2023 A 31/12/2023

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 006/2023

PROCESSO:- nº 131/2023

ORGANIZAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:- MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:- ASSOCIAÇÃO DE ESPOTES, LAZER E CULTURA - AELC